

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			33
Atos do Poder Executivo	1	19	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		19	
Secretaria de Governo		19	
Secretaria de Gestão Administrativa	5	19	34
Secretaria de Fazenda e Planejamento	5	19	35
Secretaria de Educação	9	21	36
Secretaria de Saúde		27	36
Secretaria de Ação Social			40
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11	28	40
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11		45
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	11		46
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		29	46
Polícia Civil do Distrito Federal	11	29	46
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	11		
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16		47
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16	29	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			47
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	16		
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	17	30	48
Procuradoria Geral do Distrito Federal		32	48
Tribunal de Contas do Distrito Federal	18		
Ineditoriais			49

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.776 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Determina a colocação de rampa de acesso, no local que especifica, para portadores de necessidades especiais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinada a construção de rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, no Setor de Diversões Sul - Bloco "A" Nº 41 - 2º Subsolo, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Parágrafo único. Na construção de que trata o caput, serão aplicadas as normas descritas no Decreto nº 5.929, de 07 de maio de 1981, e nas Leis nº 258, de 05 de maio de 1992 e nº 1.001, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, para as adaptações físicas necessárias no prédio em epígrafe, que serão efetuadas de acordo com NBR 9.050 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O Poder Executivo tomará providências para o fiel cumprimento da presente Lei, inclusive baixando os meios-fios existentes nos locais de travessias para pedestres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Desafeta área que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafeta área de uso comum do povo, com superfície total de 238,92 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), localizada na CLS 207, no Setor de Habilitações Coletivas Sul – SHCS - da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, que passa à categoria de bem dominial.

§ 1º A área de que trata esta Lei Complementar será utilizada para possibilitar o remanejamento do lote 35 – RUV (Restaurante Unidade Vizinhança).

§ 2º A desafetação de que trata o caput fica condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Fica afetada à categoria de bem de uso comum do povo a área equivalente a 238,92 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), localizada no lote 35, da CLS 207, no Setor de Habilitações Coletivas Sul - SHCS - da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Desafeta áreas que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas áreas de uso comum do povo, com superfície total de 160,09 m² (cento e sessenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), e 186,57 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizadas respectivamente na CLS 215 e CLS 216, no Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS - na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, que passam à categoria de bem dominial.

§ 1º As áreas de que trata o caput, serão utilizadas para possibilitar o remanejamento do lote 35 – RUV (Restaurante Unidade Vizinhança) da CLS 215 e do lote 35 – RUV (Restaurante Unidade Vizinhança) da CLS 216.

§ 2º A desafetação de que trata o caput fica condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam afetadas à categoria de bem de uso comum do povo a área equivalente a 160,09 m² (cento e sessenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), e 186,57 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizadas, respectivamente, no lote 35 da CLS 215 e no lote 35 da CLS 216, no Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS - da Região

Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Gim Argello e Benício Tavares)

Altera a destinação de uso do Lote 01, da Quadra 300, da Avenida Monjolo, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso do Lote 01, da Quadra 300, da Avenida Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, passando a ser permitido os usos residencial, tipo habitação, e institucional, tipos templo religioso e social, subtipo assistência social.

Art. 2º A taxa máxima de construção e a taxa máxima de ocupação são de 100 % (cem por cento) da área do lote, respeitado o projeto de parcelamento da área a ser aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º A mudança de destinação estabelecida nesta Lei Complementar fica isenta de cobrança de taxas ou emolumentos pela reclassificação do uso permitido do lote.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.435, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Exclui do Regime de Licitações o órgão que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 2º, § 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, com a redação dada a estes dispositivos pela Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, decreta:

Art. 1º - Fica excluída do Regime de Licitação de que trata o Artigo 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, especificamente no que se refere aos processos de aquisição de material, da realização de obras e serviços à conta de recursos não reembolsáveis oriundos da União e desatinados a operacionalizar a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 22.068, de 10 de abril de 2001.

Parágrafo Único – Nas licitações para os fins previstos neste artigo, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Art. 2º - É atribuição do Secretário-Executivo do PRONAF homologar os resultados das licitações procedidas nos termos do Art. 1º deste decreto, assegurada ao titular da Unidade Orçamentária a competência para sua adjudicação.

Art. 3º - O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, baixará ato criando Comissão de Licitação para atuar nos processos referidos no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de outubro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.436, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Altera dispositivo do Decreto nº 19.248, de 19 de maio de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O § 3º do artigo 17, do Decreto nº 19.248, de 19 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.17
.....
§ 3º Em caso de atraso no pagamento, a anuidade será acrescida de multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor estipulado em cláusula contratual, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, observadas as disposições do artigo 22, inciso I, deste decreto.”

Art. 2º O disposto neste decreto aplica-se aos contratos que se encontram inadimplentes nesta data.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.437, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a representação judicial do IDHAB em processo de extinção, pelo Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - A prorrogação de que tratam os Decretos nº 22.149, 18 de maio de 2001, de 22.206, de 13 de junho de 2001 e 22.394, de 14 de setembro de 2001, não se aplica à representação judicial, que é exercida pelo Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de outubro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.438, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Regulamenta o capítulo IV da Lei Complementar nº 264 de 14 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as taxas de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei nº 264 de 14 de dezembro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. - A taxa de Vigilância Sanitária de que trata o capítulo IV da Lei Complementar nº 264 de 14 de dezembro de 1999, fica regulamentada na forma deste decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

CAPÍTULO I

Da taxa de Vigilância Sanitária.

Seção I

Do fato gerador.

Art. 2º. - A taxa de Vigilância tem como fato gerador o poder de polícia exercido por meio da execução das atividades de Vigilância Sanitária ao fazer a inspeção dos locais onde se fabricar, produzir, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, distribuir, expedir, transportar, vender, comprar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens saneantes, utensílios e aparelhos que interessam à saúde e todos os estabelecimentos direta e indiretamente ligados à saúde.

Seção II

Do contribuinte.

Art. 3º- Contribuinte da taxa de Vigilância Sanitária será toda pessoa física ou jurídica que exerça qualquer das atividades descritas nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar 264/99.

Seção III

Do Lançamento.

Art. 4º.- O lançamento da taxa de Vigilância Sanitária observará a seguinte sistemática:

I – Nos casos do inciso I do art. 18 da Lei Complementar 264/99, o lançamento será de ofício pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, aplicando-se os valores descritos nas alíneas a, b e c do inciso I do artigo 17 da Lei Complementar 264/99, conforme classificação constante na tabela I,II e III do Anexo Único deste Decreto, facultando-se a celebração de convênios com outros órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, visando aumento de eficiência para o respectivo lançamento.

II – Nos casos previstos nos incisos II a IX do art. 17 da Lei Complementar nº 264/99, o lançamento será homologado pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, por meios dos seus Núcleos Regionais, no momento da solicitação do interessado.

Parágrafo Único – No caso previsto no inciso I do artigo 17 da Lei Complementar 264/99, a Diretoria de Vigilância Sanitária deverá efetuar o lançamento no primeiro dia de janeiro do ano fiscal.

Seção IV

Do pagamento.

Art. 5º. - A taxa de Vigilância Sanitária será paga:

I – Até o último dia útil do mês de maio de cada exercício, na hipótese do inciso I do art. 18 da Lei Complementar 264/99.

II – No momento da solicitação, para os demais casos.

Parágrafo Primeiro – O recolhimento da taxa de Vigilância Sanitária será feito mediante documento de recolhimento de arrecadação – DAR, nos casos previstos no inciso II do art. 18 da Lei Complementar 264/99 e nos casos previstos no Inciso IX do art. 17 da mesma Lei, com código específico fornecido pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos para o inciso I do art. 18 da Lei Complementar 264/99, será enviado documento fiscal próprio ao contribuinte para que este faça recolhimento na rede bancária, exceto quando se tratar do inciso IX do art. 17 da mesma Lei.

Art. 6º. - A taxa de Vigilância Sanitária será cobrada da seguinte maneira:

I – Os valores previstos nas alíneas a, b e c dos incisos I, II e V do art. 17 da Lei Complementar 264/99, obedecerão a classificação constante nas tabelas I, II e III do Anexo Único deste Decreto.

II – Os valores previstos nos demais casos obedecerão o estabelecido na tabela IV do Anexo Único deste Decreto.

Capítulo II

Das disposições gerais

Art. 7º - Para efeito da aplicação das medidas constantes neste Decreto serão adotadas as seguintes definições:

I – ALTO RISCO –É aquela atividade em que o usuário dos serviços, o consumidor de produtos ou o trabalhador está exposto a procedimentos que podem gerar agravos ou afetar a saúde em grau elevado, em qualquer de suas etapas, sendo necessária pelo menos uma inspeção técnica por ano.

II – MÉDIO RISCO - É aquela atividade em que o usuário dos serviços, o consumidor de produtos ou o trabalhador está exposto a procedimentos que podem gerar agravos ou afetar a saúde a médio e longo prazo, em qualquer de suas etapas, sendo necessária pelo menos uma inspeção técnica por ano.

III – BAIXO RISCO – É aquela atividade que pode gerar um mínimo de agravo a saúde, com ocorrência à longo prazo, ao usuário dos serviços, consumidor de produtos ou trabalhador,

sendo necessária uma inspeção técnica por ano.

IV – INSPEÇÃO TÉCNICA – É o procedimento de fiscalização efetuado pela autoridade sanitária no estabelecimento ou veículo, para verificar o cumprimento da legislação vigente e avaliar o grau de risco nos mesmos.

V – VISTORIA PARA DESINTERDIÇÃO - É o ato exclusivo do Inspetor de Atividades Urbanas do Distrito Federal – especialidade de Vigilância Sanitária, destinado a verificar se foram sanadas as irregularidades que motivaram a interdição.

VI – VISTORIA DE SALUBRIDADE EM AMBIENTE DE TRABALHO – Inspeção realizada em estabelecimentos para verificar as condições de salubridade a que estão submetidos os trabalhadores, com vistas a diminuir ou eliminar os riscos de agravos à sua saúde, decorrentes dos procedimentos de trabalho e/ou ambientes a que estão expostos.

VII – LAUDO DE INSPEÇÃO OU PARECER TÉCNICO – Peça escrita fundamentada técnica e legalmente, na qual a autoridade sanitária, ao proceder a inspeção, registra suas conclusões a partir da avaliação da estrutura física, das condições higiênico-sanitárias e da salubridade do ambiente de trabalho verificadas no estabelecimento, conforme os preceitos da legislação sanitária em vigor, bem como das orientações técnicas e intervenções necessárias.

VIII – VISTORIA PARA REGISTRO DE PRODUTOS – Inspeção realizada no estabelecimento para analisar o cumprimento dos procedimentos descritos na legislação sanitária, com vistas a conceder registros de produtos ou certificar as boas práticas de produção dos produtos isentos de registro.

IX – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS – É o documento oficial concedido pela autoridade sanitária local, que atesta as condições higiênico-sanitárias de veículos para transporte e armazenamento de produtos.

X – LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – Ato privativo do órgão de Vigilância Sanitária local, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que prestam serviços e/ou exerçam atividades de interesse à saúde, com necessária assistência de responsável técnico.

Parágrafo Único – Às demais terminologias serão aplicadas as definições adotadas por Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Manuais e Roteiros de Inspeção Federais e Distritais, específicos da Vigilância Sanitária, bem como por outras legislações e literaturas atinentes ao assunto ora em questão.

Capítulo III

Das disposições finais

Art. 8º. – A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 9º.– O titular da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal responsabilizar-se-á pelo controle e encaminhamento à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal dos débitos tributários não pagos decorrentes das taxas previstas neste Decreto, para inscrição na dívida ativa.

Art. 10 – O documento comprobatório do pagamento da taxa prevista no art. 4º. inciso I deste Decreto será exigido no momento da inspeção sanitária no estabelecimento.

Parágrafo Único – Nos casos onde se verificar o não pagamento da taxa referida no art. 4º., inciso I deste Decreto, a autoridade fiscalizadora deverá registrar o ocorrido em Termo de Vistoria e imediatamente comunicar à chefia imediata.

Art. 11– Na hipótese em que o valor das taxas de que trata este Decreto, for igual ou superior R\$200,00 (duzentos reais), o pagamento poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes.

Parágrafo Único – As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$100,00 (cem reais), excetuada a última que incorporará o valor residual, se for o caso.

Art. 12 – A taxa prevista no inciso I do art. 4º. deste Decreto, não paga até a data de seu vencimento, estará sujeita a multa de mora de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor atualizado monetariamente, ressalvadas as hipóteses previstas no inciso II do art. 62 da Lei Complementar nº. 04 de 30 de dezembro de 1994 e do art. 1º. da Lei Complementar nº. 10 de 11 de julho de 1996.

Parágrafo Único – A multa de mora prevista neste artigo será reduzida a 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento em até 30 dias após a data do respectivo vencimento.

Art. 13 – No ano de 2001, excepcionalmente, o crédito tributário decorrente da aplicação da Lei Complementar nº. 264 de 14 de dezembro de 1999, será efetuado pela fórmula $X/12 \times (\text{vezes})$ o valor da taxa cheia, onde X corresponde ao número de meses restantes neste ano fiscal.

Art. 14 – Os recursos arrecadados resultantes da aplicação deste Decreto, serão revertidas ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e aplicadas em conformidade com que estabelece o artigo 19 do seu Regimento Interno.

Art. 15 – No estabelecimento em que estiver sendo desempenhado mais de um ramo de atividade, serão devidas as taxas previstas neste Decreto, por tipo de atividade, podendo estar ou não classificado no mesmo grau de risco.

Art. 16- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo Único

Taxa de Vigilância Sanitária

Tabela I – Alto Risco

Código de Classificação	Atividades/estabelecimentos	Valor
1 –Alto Risco	<p>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FÁBRICA DE LATICÍNIOS - FÁBRICA DE SORVETES - FÁBRICA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA - FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIETÉTICOS E ALIMENTOS INFANTIS - FABRICAÇÃO DE FERMENTOS, LEVEDURAS E COALHOS - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS INORGÂNICOS - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS - FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL - COZINHAS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - FABRICAÇÃO OU ENVASAMENTO DE BEBIDAS EM GERAL - INDÚSTRIA DE CONSERVAS - INDÚSTRIA E REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS, ANIMAIS E MARGARINAS - PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU - PRODUÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS - FABRICAÇÃO DE PUDINS E GELATINAS - FABRICAÇÃO DE GELO - PRODUÇÃO DE ÁGUA MINERAL - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS - SERVIÇOS DE BUFFET <p>INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO <p>INDÚSTRIA DE CORRELATOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA - FABRICAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E UTENSÍLIOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR - FABRICAÇÃO DE MATERIAL ÓTICO <p>INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS 	R\$ 300,00

1 –Alto Risco	<p>INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - INDÚSTRIA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E POLIMENTO - INDÚSTRIA DE TINTAS, SOLVENTES E COLAS <p>COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DROGARIAS - POSTO DE MEDICAMENTOS - ERVANÁRIAS <p>SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DESINSETIZADORAS - DESRATIZADORAS <p>SERVIÇOS VETERINÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HOSPITAIS - CLÍNICAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRÍCOLAS <p>SERVIÇOS DE SAÚDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES EM GERAL - ATIVIDADES DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS - CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS - SERVIÇOS DE DIÁLISE - SERVIÇOS DE RAIO-X, RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA - ATIVIDADES RELACIONADAS COM DOAÇÃO, ESTOCAGEM, FRACIONAMENTO, TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS - SERVIÇOS DE BANCO DE LEITE HUMANO - SERVIÇOS DE BANCOS DE ESPERMA - SERVIÇOS DE BANCOS DE ÓRGÃOS - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE - ASILOS, ORFANATOS, ALBERGUES, CENTROS DE REABILITAÇÃO E CRECHES - SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA <p>CLUBES SOCIAIS COM PARQUE AQUÁTICO</p> <p>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CANALIZADA</p>	R\$ 300,00
1 –Alto Risco	<p>INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - INDÚSTRIA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E POLIMENTO - INDÚSTRIA DE TINTAS, SOLVENTES E COLAS <p>COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DROGARIAS - POSTO DE MEDICAMENTOS - ERVANÁRIAS <p>SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DESINSETIZADORAS - DESRATIZADORAS <p>SERVIÇOS VETERINÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HOSPITAIS - CLÍNICAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRÍCOLAS <p>SERVIÇOS DE SAÚDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES EM GERAL - ATIVIDADES DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS - CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS - SERVIÇOS DE DIÁLISE - SERVIÇOS DE RAIO-X, RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA - ATIVIDADES RELACIONADAS COM DOAÇÃO, ESTOCAGEM, FRACIONAMENTO, TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS - SERVIÇOS DE BANCO DE LEITE HUMANO - SERVIÇOS DE BANCOS DE ESPERMA - SERVIÇOS DE BANCOS DE ÓRGÃOS - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE - ASILOS, ORFANATOS, ALBERGUES, CENTROS DE REABILITAÇÃO E CRECHES - SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA <p>CLUBES SOCIAIS COM PARQUE AQUÁTICO</p> <p>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CANALIZADA</p>	R\$ 300,00

Tabela II - Médio Risco

Código de Classificação	Atividades/ Estabelecimentos	Valor
2 – Médio Risco	<p>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BENEFICIAMENTO DE CEREAIS E AÇÚCAR - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ - FABRICAÇÃO DE BALAS E FRUTAS CRISTALIZADAS - BENEFICIAMENTO DE CHÁS E OUTRAS ERVAS PARA INFUSÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - MINI MERCADOS - COMÉRCIO DE LATICÍNIOS, FRIOS E ENLATADOS - COMÉRCIO DE BALAS, DOCES E BOMBONS - RESTAURANTE, LANCHONETE, CASAS-DE-CHÁ E SUCOS - CHOPARIA E CANTINA - FABRICAÇÃO DE BOLACHAS E BISCOITOS 	R\$ 150,00

OUTROS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS:
- CLÍNICAS MÉDICAS SEM INTERNAÇÃO E CONSULTÓRIOS MÉDICOS SEM PROCEDIMENTOS INVASIVOS
- SERVIÇO DE HIDROTERAPIA
- SERVIÇO DE REMOÇÕES
- LAVANDERIA E TINTURARIA
- SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM NECROTÉRIOS
- ACADEMIAS E CASAS DE MASSAGENS
- HOTÉIS E MOTÉIS
- CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS
- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAÚDE

DECRETO Nº 22.439, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Exclui do Regime de Licitação a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 2.568, de 28 de julho de 2000, decreta:

Art. 1º - Fica excluída do Regime de Licitação, de que trata o artigo 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de setembro de 1999, com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 02 de outubro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de setembro de 2001

PROCESSO: 0030.003.299/2001 (*)
INTERESSADO: ADETUR-DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 38 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face à despesa referente a multa de trânsito.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vista ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 27.09.01, pág. 4

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SGA nº 529, de 28.09.2001, publicada no DODF nº 189, de 01.10.2001, página 01, "onde se lê":... CADPES80, "leia-se": ...CADPES00.

Tabela III – Baixo Risco

Código de Classificação	Atividades e Estabelecimentos	Valor
3- Baixo Risco	- FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINÇÊS E VASSOURAS - MERCEARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RECICLAGEM DE SUCATAS - CLUBES SOCIAIS SEM PISCINA - SERVIÇOS DE CREMAÇÃO DE CADAVERES - BARES E BOTEQUINS - LOJAS DE CONVENIÊNCIAS - CASAS DE FERRAGENS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - QUIOSQUES, AMBULANTES E SIMILARES - FEIRAS LIVRES E PERMANENTES - OUTRAS ATIVIDADES QUE POSSAM APRESENTAR RISCOS AO SER HUMANO - OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	R\$ 50,00

Tabela IV

VISTORIA DE SALUBRIDADE EM AMBIENTE DE TRABALHO	R\$ 80,00
LAUDO DE INSPEÇÃO OU PARECER TÉCNICO	R\$ 200,00
CERTIFICADO DE VISTORIA DE CAMINHÕES TIPO BAÚ, COM GERADOR DE FRIO OU NÃO, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS	R\$ 40,00
CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS	R\$ 20,00
CERTIFICADO DE VISTORIA DE MOTOS OU QUAISQUER OUTROS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS	R\$ 10,00
2ª. VIA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	R\$ 20,00
ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R\$ 20,00
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R\$ 70,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 469, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º	469	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				4.000
27.812.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref.:004734	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	4.000	4.000

190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				10.000
04.122.0100.2317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004093	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	120	10.000	10.000
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII- SAMAMBAIA				12.000
27.812.1900.2363		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref.:004249	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	12.000	12.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				85
04.122.0100.2421		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004410	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	85	85
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				2.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004042	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.11	100	2.000	2.000
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				2.603
12.122.0100.2381		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004284	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.90.51	104	2.603	2.603
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				258.000
04.129.2000.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref.:005238	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	45.90.92	100	258.000	258.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				280.000
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.:005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	280.000	280.000
200080					TOTAL	568.688

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				R\$1,00
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 469			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				36.156
10.303.1700.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE				
Ref.:900772	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.93	232	36.156	36.156
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				59.900
09.272.0001.9018		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.:004945	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.08	130	59.900	59.900
2330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE				40.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:005127	0101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	34.90.30	100	40.000	40.000
200080					TOTAL	136.056

ANEXO III						ORÇAMENTO FISCAL				R\$1,00
						R E D U Ç Ã O				
ANEXO À PORTARIA Nº 469						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO							4.000	
27.812.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								
Ref.:004734	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	120	4.000				4.000	
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA							10.000	
04.122.0100.2317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.:004093	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	120	10.000				10.000	
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII- SAMAMBAIA							12.000	
27.812.1900.2363		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								
Ref.:004249	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	12.000				12.000	
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS							85	
04.122.0100.2421		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.:004410	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	85				85	
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL							2.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref.:004042	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.08	100	500					
			31.90.09	100	1.500				2.000	
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							2.603	
12.122.0100.2381		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.:004284	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.90.52	104	2.603				2.603	
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							258.000	
04.129.2000.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL								
Ref.:005238	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	45.90.51	100	258.000				258.000	
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							280.000	
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS								
Ref.:005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	280.000				280.000	
200081								TOTAL	568.688	

ANEXO IV						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				R\$1,00
						R E D U Ç Ã O				
ANEXO À PORTARIA Nº 469						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA							36.156	
10.303.1700.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE								
Ref.:900772	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	232	36.156				36.156	
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							59.900	
09.272.0001.9018		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.:004945	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.09	130	9.900					
			31.90.92	130	50.000				59.900	
2330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE							40.000	
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
Ref.:005127	0101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	34.90.14	100	20.000					
			34.90.33	100	20.000				40.000	
200081								TOTAL	136.056	

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta nos processos nº 113.004.379/2001 e 196.000.378/2001, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 475		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				48.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004786	0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	40.000	
			31.90.92	100	1.000	
			31.90.93	100	3.000	44.000
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004787	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.48	100	4.000	4.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
26.782.2800.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Ref.: 004819	0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.39	220	672.000	672.000
200080					TOTAL	720.000

ANEXO II						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 475		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				48.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004786	0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.08	100	7.000	
			31.90.13	100	35.000	
			31.90.16	100	2.000	44.000
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004787	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	1.500	
			34.90.46	100	2.500	4.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
26.782.2800.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Ref.: 004819	0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.92	220	672.000	672.000
200081					TOTAL	720.000

PORTARIA Nº 484, DE 2 OUTUBRO DE 2001

Autoriza o Banco de Brasília S/A. – BRB a contratar empréstimo com a empresa MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.001878/2001 e ainda da Resolução nº 82, de 30 de agosto de 2001, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI/DF, publicada no DODF de 6 de setembro de 2001, e republicada em 25 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. – BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.425.683/002-20 e no CNPJ/MF sob o nº 50929710/0003-30, estabelecida na QI 15, lote 49, Setor de Indústria, Taguatinga/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: 1º de outubro de 2001;

b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 75.441.117,50 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cento e dezessete centavos);

III - empreendimento incentivado: importação do exterior de produtos químicos orgânicos, matérias primas, constantes do capítulo 29 de NCM e de bens a serem incorporados ao ativo fixo da empresa.

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devido pela importação.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento mensal de:

1) 30% do ICMS devido pela importação;

2) ICMS devido na comercialização de mercadorias;

3) ICMS devido pelo diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente;

4) ICMS devido por substituição tributária;

5) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-6;

b) apresentação mensal do livro Registro de Apuração do ICMS;

c) apresentação mensal das Declarações de Importação;

d) apresentação de comprovante, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), efetuado no mês de janeiro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 3º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 2 de outubro de 2001

PROCESSO Nº : 040.002.190/2001

INTERESSADO: Fundação Getúlio Vargas

A S S U N T O : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com aquisição de 1 (uma) assinatura anual da Revista Conjuntura Econômica para esta Secretaria, no valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 435, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o julgamento do processo nº 080.010552/2001 e de acordo com o Art. 169, da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 4 de outubro de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos, objetivando apurar possíveis irregularidades apontadas no julgamento do processo nº 080.010552/2001.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 078 de 21/12/81 – SEC/DF e credenciada por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – (Relação 06/2001)			
Alexandre Brum Xavier	2737	045	03
Maria Eliane da Silva Fortes	2738	045	03
Roberta Lopes de Lima	2739	045	03

Manoel de Sousa Pereira

Diretor – DODF n.º 172 de 05/09/01

Narcísio Ferreira de Souza

Chefe de Secretaria Aut. 2285 DIE/SE

Centro de Ensino Médio 01 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/1980–SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Eletrônica (Relação 11/01)			
Divino Nascimento Neto	6176	059	11
Roberto de Souza Rodrigues	6177	059	11
Técnico em Administração (Relação 12/01)			
Vânia Carla Machado Garcez	6178	059	11
Julienne Estrela Ferreira Goulão	6179	060	11

Marilucia R. Madureira

Vice-Diretora – DODF nº 44 de 02.03.00

Iraci Laura Virginio

Secretária – Aut. 1039 – DIE

Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 – SEC/DF e credenciada na força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	registro	folha	livro
Técnico em Contabilidade (Relação 03/2001)			
Adriana Célia Reis das Chagas	3534	179	06
Alanderson Cleiton Sousa do Bomfim	3535	179	06
Alessandra Freires Marques	3536	179	06
Ana Paula da Silva Nogueira	3537	180	06
Ana Paula Santana Gomes	3538	180	06
Ana Rita Mendes Félix	3539	180	06
Arcelino Fernandes Gonçalves	3540	181	06
Carlos Antonio Mendes Batista Júnior	3541	181	06
Carlucio Ferreira de Sales	3542	181	06
Derli Gomes de Lima	3543	182	06
Felix Xavier	3544	182	06
Francinalda Alves de França	3545	182	06
Gisele Araujo Rezende	3546	183	06
Giuliana Galeno de Araujo	3547	183	06
Graziela Leila Dias da Silva	3548	183	06
Hugo Oliveira	3549	184	06
Isa Cristina Mendes Mundim	3550	184	06
Ivete Gomes Medrado	3551	184	06
Jacqueline Alves de Souza	3552	185	06
José dos Santos Santana	3553	185	06
José Paulino Camelo de Sousa	3554	185	06
José Sinézio Rodrigues de Sousa	3555	186	06
Kely Cristina de Sousa Rosa	3556	186	06
Lazaro Santana dos Santos	3557	186	06
Leidiane Marins da Silva	3558	187	06
Livia do Nascimento Frota	3559	187	06
Luciano da Silva Martins	3560	187	06
Lucinete dos Santos Oliveira	3561	188	06
Luiz Andrade Silva Junior	3562	188	06
Marcelo Gomes da Silva	3563	188	06
Margarida Maria Souza da Silva	3564	189	06
Marcia Rovenia de Oliveira Cavalcanti	3565	189	06

Maria de Fátima Vasconcelos	3566	189	06
Marluce Nunes Daniel	3567	190	06
Marlúcia Fernandes da Silva	3568	190	06
Mauricélia Moreira Ribeiro	3569	190	06
Nardel dos Santos Sousa	3570	191	06
Noemi Rosa de Melo	3571	191	06
Nuane do Nascimento Fernandes de Sousa	3572	191	06
Patricia Andrade Araujo	3573	192	06
Patricia Gomes Guerra	3574	192	06
Paula Regiane Lourenço	3575	192	06
Regimaria de Araujo Costa	3576	193	06
Rodrigo Leandro de Sousa	3577	193	06
Rosa Laura de Pinho	3578	193	06
Samuel Machado Braga	3579	194	06
Sandra de Lima Santos	3580	194	06
Sandra Lucia Salviano	3581	194	06
Tatiana de Seixas da Silva	3583	195	06
Tatiana Ferreira de Oliveira	3584	195	06
Telma Ferreira dos Santos	3585	196	06
Uédson Antonio Pereira de Sá	3586	196	06
Valdely da Conceição de Jesus	3587	196	06
Valdenor Almeida de França	3588	197	06
Vera Lucia Pereira de Sales	3589	197	06
Walligson da Silva Farias	3590	197	06
Wellington Ferreira Feitosa da Silva	3591	198	06
William Aureliano Rodrigues	3592	198	06
Ensino Médio (Relação 04/2001)			
Sandra Tavares Batista	3582	195	06
Allan Barroso Fernandes	3593	198	06
Andrei de Souza Coelho	3594	199	06
Cláudia Paixão da Silva	3595	199	06
Daniel de Albuquerque Cruz	3596	199	06
Leandro Gonçalves Farias Rosa	3597	200	06
Lucia Claudia de Aquino	3598	200	06
Mário Roberto da Silva Barros	3599	200	06
Marlus Boldwim Ferreira	3600	001	07
Michelle Mendes Santos	3601	001	07
Stanley Araújo dos Santos	3602	001	07
Sueli Gomes Lima	3603	002	07
Viviane Quintina dos Santos	3604	002	07
Wederson Sousa do Bomfim	3605	002	07

Antônio Pontes Távora
DODF nº 249 de 30/12/99

José Wellington Santos Machado
Reg. nº 551/90-DIE-SE

Centro Educacional 05 de Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 11/2001			
Aparecida Cristina Pereira dos Santos	2586	61	05
Evalice Cardozo de Souza	2587	61	05
Tiago Augusto Paiva da Silva	2589	62	05
Técnico em Serviços Bancários – Relação 12/2001			
Maria Lúcia Fernandes Ribeiro	2590	62	05
Educação de Jovens e Adultos – Relação 13/2001			
Sergia Silva Santos Rodrigues	086	29	01
Paulo José de Paula	87	29	01
Técnico em Contabilidade – Relação 14/2001			
Noélia Domingues de Souza	2588	62	05

Maria das Graças de M. F. Cruz
Diretora – DODF nº 23 de 01.02.2001

Alice Vieira Silva
Chefe de Secretaria Rg.472-DIE /DF

Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 48/82– SEC/DF e credenciado por da força Resolução nº 02/98-CEDF

Nome concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação – 05/2001			
Adelson Moreira de Medeiros	3.509	172	VI
Alberto Lázaro Silva	3.510	172	VI
Alessandro Gomes de Oliveira	3.511	172	VI
Célia Gomes de Moraes	3.512	173	VI
Clayton Santana Sousa	3.513	173	VI
Cristiano Sousa Santana	3.514	173	VI
Cynthia Oliveira Alves	3.515	174	VI
Damiana Cristina Constantino Conceição	3.516	???	VI
Deverson Rodrigues do Prado	3.517	174	VI
Diogo Kleiber Silva	3.518	175	VI
Elen Rosa Coelho Costa	3.519	175	VI
Elisângela Gomes de Miranda	3.520	175	VI
Fabiana Galdez Alves Ferreira	3.521	176	VI
Fabiana Mouzinho Soares	3.522	176	VI

Francisco Sales de Alencar Junior	3.523	176	VI
Gardenia Maria da Conceição Oliveira	3.524	177	VI
Gerlane Barros de Sousa	3.525	177	VI
Gilvan Ederson Leite de Souza	3.526	177	VI
Gisele Oliveira Santos	3.527	178	VI
Helci da Silva Oliveira	3.528	178	VI
Igor Martins da Silva	3.529	178	VI
Josinete Silva Freire	3.530	179	VI
Josué Silva Freire	3.531	179	VI
Josuelir Silva Freire	3.532	179	VI
Juliana Tavares da Silva	3.533	180	VI
Kleyton da Costa Santana	3.534	180	VI
Kleyton Rodrigues de Macêdo	3.535	180	VI
Liliana Maria Rocha Queiroz	3.536	181	VI
Lucas Paul Harris da Silva	3.537	181	VI
Marcio Alves Bonfim	3.538	181	VI
Maria Alzeni Freitas de Caldas	3.539	182	VI
Maria Alzenira Nunes Viana	3.540	182	VI
Maria Aucione Martins de Melo	3.541	182	VI
Maria do Livramento Felix	3.542	183	VI
Maria Marlene do Nascimento	3.543	183	VI
Monticlei da Conceição Abreu	3.544	183	VI
Neuraci Dourado da Silva	3.545	184	VI
Patrícia Itacaramby da Costa	3.546	184	VI
Reginaldo Lima de Araújo	3.547	184	VI
Vanusa de Freitas Alves	3.548	185	VI
Wagner Nogueira de Siqueira	3.549	185	VI
Wagner Santos de Sousa	3.550	185	VI
Wellington Costa de Oliveira	3.551	186	VI
Werbeton Oliveira França	3.552	186	VI
Auxiliar de Enfermagem – Relação - 06/2001			
Thiago Carlos de Melo	3.553	186	VI

Marise de Fátima Rodrigues Assad de Souza
Diretora:Dec.Nom.01.03.00-DODF 170, 03.09.01

Leila Harumi Ito
Secretária: Reg. 990-DIE-SEC/DF

Centro de Educação de Jovens e Adultos Verde Oliva (CESVO)
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
* Ensino Médio - Relação - 05/2001			
Débora Nascimento Pereira Pena	419	141	001
Jeyson Lee Calheiros Dionisio	420	142	001
Lucimeire Gomes da Silva	421	142	001
Robson Gomes de Souza	422	142	001
Sandro Daniel Soares	423	143	001
Eloisa Maria de Barros	424	143	001
* Republicar por haver saído com incorreção no DODF nº 189 de 1º/10/2001			

Benevenuto Costa Neto-Diretor-mat.72868-3
Dec.01/02/01-DODF nº23 de 01/02/01

Marilene Rosa da Silva
Secretária Reg.nº1404/DIE/SE/D

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 14 de outubro de 2001

PROCESSO Nº: 030.007849/1999
INTERESSADO: Escola Adventista do Guará
HOMOLOGO o Parecer nº 168/2001-CEDF, de 8/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:
a)Credenciar a Escola Adventista do Guará, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, localizada na EQ 15/17, Lote A, Guará II – DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 1998.
b)Determinar à SUBIP/SE que acompanhe o cumprimento da colocação do elevador que permita o acesso de pessoas portadoras de deficiência ao pavimento superior.
c)Validar os atos escolares praticados em 1998 e 1999, de acordo com a Proposta Pedagógica vigente à época, e os praticados em 2000, com base na nova Proposta aprovada pelo Parecer nº 125/2001-CEDF e pela Portaria nº 327/2001-SE.

Em 25 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 030.002486/2001
INTERESSADO : Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional - IBTE
HOMOLOGO o Parecer nº 206/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por INDEFERIR o pedido de autorização para o Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional – IBTE, com sede em Fortaleza-CE, que ministre cursos de educação a distância no DF, da forma solicitada.

PROCESSO Nº : 030.006638/2000
INTERESSADO : Escola Aventuras e Travessuras
HOMOLOGO o Parecer nº 211/2001-CEDF, de 12.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) credenciar, por cinco anos, a contar do mês de fevereiro de 1998, e autorizar o funcionamento da educação infantil – creche e pré-escola da Escola Aventuras e Travessuras, localizada na QSA 20, Casa 19, Taguatinga-Distrito Federal, mantida pela Srª Maria da Paz Pereira Leite;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil – creche e pré-escola.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

Declara a empresa SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades das Administrações do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, aprovado pela Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1 – Declarar a empresa SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

2 – Fica aberto, à interessada, o prazo de 10 (dez) dias para vista do processo e apresentação de defesa.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de setembro de 2001

Processo: 113.004428/2001
Interessado: CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$56,04 (cinquenta e seis reais e quatro centavos) à Empresa CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 070.000.701/2001
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA/CNPq
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, em contrapartida da SEAPA/DF, no valor de R\$ 61.490,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), baseando-se no Art. 38, Inciso I, combinado com o Art. 39, Inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000.605/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROCESSADORES E PROD. DE LEITE DO DF-APROLEITE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROCESSADORES E PROD. DE LEITE DO DF-APROLEITE, em contrapartida da SEAPA/DF, no valor de R\$ 13.778,00 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais), baseando-se no Art. 38, Inciso I, combinado com o Art. 39, Inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

AGUINALDO LELIS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

DESPACHOS DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.206/2000

Objeto: Despesas com aquisição de Vales Transporte

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês de outubro/2001, conforme à seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Banco de Brasília S/A - BRB	14.739,60
Viação Anapolina Ltda	1.106,80
Rápido Planaltina Ltda	168,00
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	228,00
Viação Santo Antonio	523,20

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 052.000.097/2000
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do Art. 25 Inciso I, da referida Lei, em favor da firma ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A, para fazer face à despesa com aquisição de equipamentos necessários a ampliação da CPTCT - PABX ERICSSON modelo MD-110 da Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 59, de 11 de outubro de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

1. A alínea “c” do item 7, da Instrução Normativa nº 59, de 11 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
“c) cópia de laudos solicitados pelos dirigentes das Polícias Cíveis dos Estados, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal, bem como pelos membros dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e do Poder Judiciário, que visem instruir procedimentos de suas competências, excetuando-se os de cunho administrativo.”

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 91 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar o deferimento dos projetos de incentivo econômico do PRO/DF, concedidos às seguintes empresas:

01	160.001.401/2000 Endereço: Área: 125,70 Atividade:	A OLIVEIRA DA CUNHA RESTAURANTE ME Quadra 400, Conjunto 01, Lote 08 – Recanto das Emas empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 47.445,55 Restaurante, pizzeria e similares
02	160.003.306/2000 Endereço: Área: 1.050,00 Atividade:	AD TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME Quadra 03, Lote 16 – Setor de Material de Construção da Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 06 investimento: R\$ 91.377,00 Turismo, transportes de passageiros e cargas, com comércio de areia, brita e derivados do ramo.
03	160.002.898/2000 Endereço: Área: 221,63 Atividade:	AGLAÉ ALVES DE SOUZA – ME Conjunto L, Lote 06 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 01 a gerar 05 investimento: R\$ 38.428,83 Mercearia com compra e venda de produtos alimentícios
04	160.001.057/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	ALERTA SOM LTDA ME Conjunto 22, Lote 10 – Águas Claras empregos: atuais 05 a gerar 03 investimento: R\$ 52.505,00 Comércio varejista de artigos para autos
05	160.001.455/2000 Endereço: Área: 260,00 Atividade:	ALKIMIM & ALKIMIM DEP. DE BEBIDAS LTDA Conjunto I, Lote 15 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 02 a gerar 02 investimento: R\$ 41.920,46 Comércio varejista de bebidas em geral, gelo, carvão e demais produtos em geral para churrascaria
06	160.001.691/2000 Endereço: Área: 125,00 Atividade:	ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA ME Conjunto R, Lote 19 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 40.336,67 Confeção de doces com venda para o consumidor
07	160.004.207/1999 Endereço: Área: 320,25 Atividade:	AUTO REFORMADORA RABELO LTDA ME Quadra 03, Lote 39 – Setor Industrial de Ceilândia empregos: atuais 03 a gerar 03 investimento: R\$ 73.750,00 Lanternagem e pintura
08	160.002.795/1999 Endereço: Área: 403,83 Atividade:	AUTO REGULADORA IMPALA LTDA – ME Quadra 03, Conjunto B, Lote 14 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 05 a gerar 05 investimento: R\$ 67.536,72 Regulagem de motor, serviços de suspensão, compra e venda de peças em geral.
09	160.002.856/2000 Endereço: Área: 375,00 Atividade:	AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA Conjunto A, Lote 24 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 03 a gerar 02 investimento: R\$ 52.618,00 Comércio varejista de produtos veterinários
10	160.002.396/1999 Endereço: Área: 300,00 Atividade:	B.J. DE ALCANTARA – ME Quadra 01, Conjunto B, Lote 23 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 08 a gerar 10 investimento: R\$ 80.550,00 Comércio de compra e vendas de peças íntimas, roupas, confecções em geral e demais artigos do ramo
11	160.003.416/2000 Endereço: Área: 1.500,00 Atividade:	BIOTRON LTDA QI 06, Lote 840 – Setor Industrial do Gama empregos: atuais 11 a gerar 19 investimento: R\$ 938.740,00 Industrializar, comercializar, importar e exportar produtos descartáveis e equipamentos da área médico hospitalar.
12	160.001.945/2000 Endereço: Área: 401,10 Atividade:	BISCOITOS UAI UAI LTDA- ME Conjunto R, Lote 07 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 06 a gerar 04 investimento: R\$ 68.120,00 Fabricação de biscoitos de polvilho, batatas fritas tipo palha, etc.
13	160.003.558/2000 Endereço: Área: 1.050,00 Atividade:	CAMPOS & SOUSA VEÍCULOS LTDA Quadra 02, Lote 38 – Setor de Material de Construção de Ceilândia empregos: atuais 04 a gerar 02 investimento: R\$ 157.079,85 Comércio de compra e venda e consignação de carros novos e usados em geral
14	160.000.791/2001 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	CARLOS ALBERTO LIMA SERRALHERIA Quadra 04, Conjunto D, Lote 16 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 22.739,00 Fabricação de artigos de serralheria e comércio varejista de ferramentas, ferragens e produtos metalúrgicos em geral
15	160.002.762/1999 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO GOMES ME Quadra 03, Conjunto H, Lote 31 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 05 investimento: R\$ 40.402,00 Confeção de bonelaria, camiseteria e sapataria para consumidor final
16	160.002.727/2000 Endereço: Área: 3.150,00 Atividade:	CASA DAS GARRAFAS E BEBIDAS LTDA ME Quadra 04, Lotes 41, 43, 45 – Setor de Material de Construção de Ceilândia empregos: atuais 13 a gerar 3 investimento: R\$ 253.489,55 Comércio varejista e atacadista de vasilhames usados, materiais recicláveis e bebidas
17	160.000.840/2001 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	CENTRO AUTOMOTIVO UNIVERSAL LTDA ME Quadra 03, Conjunto H, Lote 30 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 02 a gerar 02 investimento: R\$ 31.675,00 Lanternagem, pintura, manutenção, reparação de veículos automotores com comércio de peças para os mesmos.

18	160.002.949/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	CHAGAS ALFAIATARIA E CONF. LTDA ME Conjunto B, Lote 04 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama Empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 26.000,00 Prestação de serviços de alfaiataria com roupas armarinhos e tecidos.
19	160.000.768/2001 Endereço: Área: 150 Atividade:	CHARME TECIDOS LTDA Quadra 01, Lote 18 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho Empregos: atuais 02 a gerar 03 investimento: R\$ 35.790,46 Comércio varejista de tecidos
20	160.002.422/1999 Endereço: Área: 300,00 Atividade:	CID MARQUES PARENTE ME Quadra 02, Conjunto B, Lote 01 – Centro Norte de Ceilândia Empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 37.000,00 Conservação de veículos automotores, lava-jato
21	160.002.935/2000 Endereço: Área: 108,05 Atividade:	CINE FOTO NOVA ERA LTDA ME Conjunto Q, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama Empregos: atuais 04 a gerar 02 investimento: R\$ 38.224,46 Serviços fotográficos em geral, papelaria, compra e venda de artigos fotográficos, aparelhos de som e vídeo.
22	160.002.249/1999 Endereço: Área: 306,00 Atividade:	CIRÇO FLÁVIO VIEIRA ME Quadra 402, Conjunto 01, Lote 20 – Recanto das Emas Empregos: atuais 04 a gerar 02 investimento: R\$ 45.180,00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
23	160.001.180/2000 Endereço: Área: 125,00 Atividade:	CLÁUDIA MARIA JACINTA – ME Conjunto R, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama Empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 36.394,81 Lanchonete e restaurante.
24	160.000.979/1999 Endereço: Área: 284,81 Atividade:	CLEIDE MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME Rua 05, Lote 09 – Pólo de Moda do DF Empregos: atuais 00 a gerar 14 investimento: R\$ 79.514,59 Confecções de roupas em geral
25	160.000.020/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	COEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME Quadra 402, Conjunto 02, Lote 02 – Recanto das Emas Empregos: atuais 01 a gerar 07 investimento: R\$ 25.872,00 Eletricidade em geral.
26	160.000.827/2001 Endereço: Área: 100,00 Atividade:	CONCEIÇÃO VAZ DA CONCEIÇÃO ME QS 615, Conjunto C, Lote 01 – Área Central de Samambaia/DF Empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 26.211,00 Comércio varejista de artigos para decoração.
27	160.001.463/2000 Endereço: Área: 210,20 Atividade:	CPG AUTO ELÉTRICA LTDA ME Conjunto V, Lote 09 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama Empregos: atuais 04 a gerar 07 investimento: R\$ 111.690,00 Comércio varejista de peças e acessórios, peças elétricas, alarmes, som e seus acessórios para autos em geral
28	160.004.101/1999 Endereço: Área: 122,10 Atividade:	CRISTARA COSMÉTICOS LTDA ME Quadra 400, Conjunto 04, Lote 11 – Recanto das Emas Empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 29.543,80 Comércio varejista de produtos de beleza, cosméticos e serviços de salão de beleza
29	160.001.166/2001 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CASAGRANDE LTDA Conjunto 18, Lote 18 – Sul de Samambaia Empregos: atuais 03 a gerar 04 investimento: R\$ 87.581,60 Comércio varejista de gêneros alimentícios, não alimentícios, etc.
30	160.001.004/2000 Endereço: Área: 720,00 Atividade:	DOMINGOS RAMOS ME Conjunto E, Lote 09 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama Empregos: atuais 00 a gerar 05 investimento: R\$ 93.623,00 Serviços de lanternagem, pintura, mecânica e estofamento para autos.
31	160.000.274/1999 Endereço: Área: 1.000,00 Atividade:	E.C.R PINA MADEIREIRA ME Conjunto 10, Lote 24 – São Sebastião Empregos: atuais 02 a gerar 03 investimento: R\$ 71.898,80 Comércio varejista de materiais de construção em geral e madeiras
32	160.001.094/2001 Endereço: Área: 320,25 Atividade:	EDNAIR ALVES DOS SANTOS RODRIGUES ME Quadra 08, Lote 24 – Setor de Indústria de Ceilândia/DF empregos: atuais 00 a gerar 05 investimento: R\$ 50.364,00 Comércio varejista e atacadista de calçados e confecções em geral
33	160.001.692/2000 Endereço: Área: 210,20 Atividade:	EDUARDO ROBERTO DE CARVALHO ME Conjunto V, Lote 19 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 41.353,81 Oficina mecânica com serviços de manutenção e reparação de automóveis.
34	160.000.340/2001 Endereço: Área: 159,91 Atividade:	ELDA BÁRBARA SANTOS BASTOS ME Conjunto 13, Lote 31 – Águas Claras empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 63.249,99 Comércio varejista de cosméticos, perfumes, bijouterias, armarinho, confecção de vestuário em geral
35	160.001.340/2000 Endereço: Área: 138,50 Atividade:	ELÉTRICA OCIDENTAL LTDA ME Conjunto M, Lote 04 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 01 a gerar 02 investimento: R\$ 23.250,00 Instalações, consertos e manutenção de serviços elétricos em geral
36	160.000.937/2001 Endereço: Área: 2.800,00 Atividade:	ELETROBAR COM. DE EQUIP. EMBAL. P/ BARES E RESTAURANTES LTDA CL 201, Lotes C1, C2, C7 e C8 – Santa Maria/DF empregos: atuais 03 a gerar 12 investimento: R\$ 438.219,00 Compra e venda de artigos para bares, restaurantes, lanchonetes e padarias, material de embalagens e demais artigos do ramo.

37	160.000.166/2000 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA ME Quadra 02, Conjunto A, Lote 04 – M Norte empregos: atuais 04 a gerar 03 investimento: R\$ 45.000,00 Fabricação de artigos de serralheria em geral.	56	160.000.702/2001 Endereço: Área: 198,00 Atividade:	MOTORVAL AUTO PEÇAS LTDA ME AC 219, Conjunto A, Lote 16 – Santa Maria/DF empregos: atuais 07 a gerar 07 investimento: R\$ 79.197,40 Comércio varejista de peças e acessórios para veículos
38	160.000.863/2001 Endereço: Área: 100,00 Atividade:	FMG COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ME QS 306, Conjunto 07, Lote 03 – Área Central de Samambaia empregos: atuais 02 a gerar 01 investimento: R\$ 25.704,43 Comércio varejista de produtos farmacêuticos	57	160.000.851/2001 Endereço: Área: 288,12 Atividade:	MUNDIAL MOTO SHOW LTDA – ME AC 219, Conjunto B, Lote 09 – Santa Maria/DF empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 52.741,13 Comércio varejista de peças e acessórios para motos, serviços de conservação e reparação de motos e com .varejista de motos.
39	160.001.386/2000 Endereço: Área: 260,00 Atividade:	FRANCISCO PEREIRA LIMA AUTO MECÂNICA LTDA Conjunto L, Lote 04 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 01 a gerar 02 investimento: R\$ 48.957,55 Mecânica em geral	58	160.001.585/2000 Endereço: Área: 250,00 Atividade:	NILZA DA FÁTIMA CAIXETA ARAÚJO – ME Conjunto 09, Lote 15 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 59.750,86 Fabricação de outros artigos de carpintaria
40	160.001.978/1999 Endereço: Área: 300,00 Atividade:	INTEGRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME Quadra 01, Conjunto D, Lote 05 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 01 a gerar 03 investimento: R\$ 55.918,75 Lanchonete, cantina escolar	59	160.000.835/2001 Endereço: Área: 120,00 Atividade:	OC MERCADO E ARMARINHO LTDA-ME Conjunto 06, Lote 04 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 24.465,30 Comércio de compra e vendas de produtos de mercado e armário em geral
41	160.004.129/1999 Endereço: Área: 315,00 Atividade:	JL ARAGÃO DE ASSUNÇÃO – ME Quadra 09, Lote 38 – Setor Industrial de Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 06 investimento: R\$ 46.335,00 Marcenaria com comércio a varejo e reforma de móveis.	60	160.001.173/1994 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARAES ME Conjunto 09, Lote 18 – Placa das Mercedes empregos: atuais 03 a gerar 07 investimento: R\$ 59.708,18 Papeleria e armário em geral, comércio de papel, serviços de microfilmagem, filmagem e reprografia.
42	160.002.562/2000 Endereço: Área: 140,00 Atividade:	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SERRALHERIA ME Conjunto 05, Lote 13 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 06 investimento: R\$ 24.574,00 Serralheria.	61	160.002.849/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	PEDRO CLAUDIONOR MIATTELLO – ME Conjunto K, Lote 02 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 05 investimento: R\$ 24.279,00 Comércio varejista e distribuidor de ferragens, molduras de alumínio.
43	160.001.554/2000 Endereço: Área: 125,00 Atividade:	JOÃO MARTINS FERREIRA – ME Conjunto V, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 32.917,58 Fabricação de estruturas metálicas, portas, janelas, grades, etc.	62	160.001.830/2000 Endereço: Área: 220,00 Atividade:	R.F MEDEIROS E CIA LTDA ME Conjunto K, Lote 15 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 38.027,00 Decoração de eventos, casamentos, aniversários, festas, bem como aluguel e venda de arranjos em geral
44	160.003.008/2000 Endereço: Área: 256,20 Atividade:	JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SANTANA ME Conjunto U, Lote 26 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 41.415,00 Serviços de auto elétrica e mecânica em geral	63	160.001.444/2000 Endereço: Área: 138,50 Atividade:	RAIMUNDO GOMES BARROS ME Conjunto M, Lote 05 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 43.228,23 Compra e venda de materiais hidráulicos e ferragens em geral
45	160.001.069/2001 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	JOSÉ CARLOS FERREIRA – ME Conjunto 07, Lote 11 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 06 investimento: R\$ 60.635,24 Comércio varejista de aparelhos eletro-eletrônicos.	64	160.001.564/2000 Endereço: Área: 212,60 Atividade:	RAIMUNDO S. SILVA ME Conjunto S, Lote 09 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 34.595,00 Marcenaria
46	160.001.923/2000 Endereço: Área: 233,40 Atividade:	JUCIANO JOSÉ SILVA ME Conjunto X, Lote 10 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 02 a gerar 02 investimento: R\$ 45.235,95 Serviços de auto elétrica em veículos.	65	160.001.577/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	REAL EXTINTORES LTDA ME Conjunto A, Lote 03, Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 25.975,00 Compra e venda de extintores de incêndio
47	160.002.429/1999 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	LANCHONETE E SORVETERIA URSO POLAR Quadra 04, Conjunto C, Lote 27 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 33.650,00 Sorveteria e lanchonete.	66	160.001.951/1999 Endereço: Área: 300,00 Atividade:	REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA – ME Quadra 04, Conjunto H, Lote 19 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 03 a gerar 08 investimento: R\$ 90.380,00 Compra, venda e colocação de escapamentos, acessórios para veículos, peças e a prestação de serviços
48	160.001.951/2000 Endereço: Área: 108,50 Atividade:	LINDSON MARQUES DOS SANTOS-ME Conjunto Q, Lote 02 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 33.326,79 Comércio varejista de bicicletas, peças e acessórios.	67	160.001.566/2000 Endereço: Área: 233,40 Atividade:	REFRIPLAN REFRIGERAÇÃO PLANALTO LTDA-ME Conjunto X, Lote 05 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 38.490,00 Manutenção, ass. técnica e prestação de serviços em geral de aparelhos, equip. e sistemas de refrigeração, ventilação, serralheria.
49	160.000.163/2001 Endereço: Área: 297,00 Atividade:	MANOEL LINO DE AMORIM FILHO ME QS 08, CLS 8-A, Lote 05 – Setor Habitacional Riacho Fundo/DF empregos: atuais 02 a gerar 06 investimento: R\$ 82.322,20 Restaurante e lanchonete com compras e vendas de artigos do ramo e fornecimento de alimentos preparados	68	160.002.372/1999 Endereço: Área: 360,30 Atividade:	RIMAR'S COMERCIO DE MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA ME Quadra 01, Conjunto C, Lote 11 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 03 a gerar 06 investimento: R\$ 73.030,00 Material de construção
50	160.003.349/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	MAQLAV- ASS. TÊC. EM MAQUINA DE LAVAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME Conjunto 07, Lote 09 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 46.463,96 Prestação de serviços de reparação e manutenção em máquinas de lavar e refrigeradores em geral.	69	160.000.024/2000 Endereço: Área: 111,60 Atividade:	RITA RODRIGUES RIBEIRO – ME Quadra 600, Conjunto 04, Lote 08 – Recanto das Emas empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 29.255,64 Confecção
51	160.001.097/1999 Endereço: Área: 192,00 Atividade:	MARIA ANGELINA MARQUES BARBOSA ME Rua 22, Lote 12 – Pólo de Moda do DF empregos: atuais 01 a gerar 02 investimento: R\$ 36.841,00 Compra e venda de confecções, calçados, bolsas, artigos para presentes, peças do vestuário em geral	70	160.001.433/2000 Endereço: Área: 225,80 Atividade:	RONALDO OLIVEIRA FREIRE- ME Conjunto W, Lote 22, Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 36.075,00 Oficina de carros e caminhões.
52	160.000.687/2001 Endereço: Área: 105,00 Atividade:	MARIA DA FÉ LEITE DE SOUZA ME Conjunto 03, Lote 15 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 02 investimento: R\$ 37.673,99 Comércio varejista de brinquedos, confecções em geral	71	160.001.008/2001 Endereço:	ROSIMEIRE MARIA SAMPAIO VENZI ME Quadra 04, Conjunto C, Lote 09 – Centro Norte de Ceilândia
53	160.000.804/2001 Endereço: Área: 255,00 Atividade:	MARIA JOSÉ PORTELA DE SOUZA ME Conjunto 07, Lote 03 – Sul de Samambaia empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 54.290,00 Comércio varejista de móveis, artigos de colchoaria, tapeçaria e decoração, eletrodomésticos, utilidades para o lar	72	160.003.758/1999 Endereço: Área: 112,95 Atividade:	SANDRA ANGÉLICA CARVALHO SANTOS ME Quadra 400, Conjunto 02, Lote 33 – Recanto das Emas empregos: atuais 01 a gerar 03 investimento: R\$ 22.476,00 Borracharia e mecânica para autos
54	160.001.099/2000 Endereço: Área: 819,29 Atividade:	MECÂNICA E TORNEADORA RIO GRANDE LTDA ME Conjunto T, Lote 02 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 02 a gerar 03 investimento: R\$ 128.874,05 Exploração dos serviços de torno, mecânica e solda em geral.	73	160.003.596/2000 Endereço: Área: 320,25 Atividade:	SEVERINO DOMINGOS DE ANDRADE ME Quadra 08, Lote 65 – Setor de Indústria de Ceilândia/DF empregos: atuais 01 a gerar 03 investimento: R\$ 45.478,00 Ferro velho, comércio varejista de metais usados, velhos para reciclagem, sem reciclagem no local.
55	160.002.845/2000 Endereço: Área: 360,00 Atividade:	MERCEARIA JÚPITER LTDA Conjunto E, Lote 23 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 04 a gerar 12 investimento: R\$ 50.344,00 Compra de gêneros alimentícios em geral, perfumaria, açougue e demais artigos do ramo.	74	160.001.211/2000 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	SH EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA - LTDA ME Conjunto 19, Lote 17 – Águas Claras empregos: atuais 00 a gerar 05 investimento: R\$ 55.430,74 Extração e comércio de areia
			75	160.000.819/2001 Endereço: Área: 100,00 Atividade:	SHOW MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA QI 616, Conjunto B, Lote 08 – Área Central de Samambaia empregos: atuais 09 a gerar 03 investimento: R\$ 27.125,10 Prestação de serviços e venda de peças para motos e ciclomotores em geral

76	160.001.038/1999 Endereço: Área: 177,96 Atividade:	SM BATISTA SAMPAIO LTDA Rua 14, Lote 09 – Pólo de Moda do DF empregos: atuais 04 a gerar 08 investimento: R\$ 75.262,70 Comércio varejista de equipamentos de energia solar, saunas e banheiras
77	160.003.054/2000 Endereço: Área: 327,09 Atividade:	STELA GUERRA JÓIAS LTDA ME Conjunto M, Lote 10 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 02 a gerar 03 investimento: R\$ 90.106,82 Compra e venda de jóias
78	160.002.862/2000 Endereço: Área: 268,83 Atividade:	SUELI FRAGA DOS SANTOS ME Conjunto J, Lote 20 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 08 a gerar 07 investimento: R\$ 87.367,23 Comércio de doces, queijos, frios, enlatados e farináceos
79	160.002.982/2000 Endereço: Área: 212,60 Atividade:	TAPEÇARIA LESTE SUL LTDA ME Conjunto S, Lote 17 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama empregos: atuais 00 a gerar 03 investimento: R\$ 34.777,00 Serviços em tapeçaria e reforma em geral
80	160.000.105/2001 Endereço: Área: 100,00 Atividade:	TIDIELLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME Quadra 416, Conjunto C, Lote 02 – Área Central de Samambaia empregos: atuais 02 a gerar 02 investimento: R\$ 34.188,80 Comércio e representação por conta própria de tapetes e fitas antiderrapantes, material de escritório, ferramentas, utensílios e etc
81	160.000.159/2001 Endereço: Área: 2.807,99 Atividade:	VALQUEL COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO Quadra 08, Conjunto 11, Lote 13 – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA empregos: atuais 02 a gerar 13 investimento: R\$ 331.819,10 Comércio de fibra de vidro, reparos e reformas dos mesmos
82	160.000.838/2001 Endereço: Área: 200,00 Atividade:	VITOR DECORAÇÕES LTDA ME Conjunto 18, Lote 20 – Sul de Samambaia empregos: atuais 01 a gerar 03 investimento: R\$ 80.213,06 Comércio varejista e serviços de forros de PVC, portas sanfonadas e demais artigos do ramo
83	160.002.802/1999 Endereço: Área: 150,00 Atividade:	WALTER SILVA ME Quadra 04, Conjunto I, Lote 23 – Centro Norte de Ceilândia empregos: atuais 00 a gerar 04 investimento: R\$ 19.800,00 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 92 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar o deferimento dos projetos de incentivo econômico do PRO/DF, concedidos às seguintes empresas:

1 160.001.372/2001 A V S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 07 e 08 – Pólo JK
Área: 10.000,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 34 investimento: R\$ 2.571.695,00
Atividade: Compra e venda com importação e exportação de produtos

2 160.001.014/2001 AURELIANO CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 09, Lote 09 - SCIA
Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 30 investimento: R\$ 162.012,00
Atividade: Prestação de serviços de execução de obras e projetos na área de engenharia civil

3 160.002.939/2000 CAPITAL REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: Conjunto H, Lote 18 – SMA - Gama
Área: 390,00m² empregos: atuais 02 e a gerar 03 investimento: R\$ 64.420,00
Atividade: Compra e venda de balcões frigoríficos, refresqueiras, geladeiras comerciais, peças e acessórios para refrigeração

4 160.001.301/2000 CEAP CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS LTDA
Endereço: Quadra 02, Lote 31 – SEE - Sobradinho
Área: 210,00 m² empregos: atuais 07 e a gerar 05 investimento: R\$ 63.682,90
Atividade: Creche e escola infantil

5 160.001.982/2000 CONTATO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
Endereço: Conjunto I, Lote 02, SMA - Gama
Área: 2.029,24m² empregos: atuais 14 e a gerar 08 investimento: R\$ 264.150,00
Atividade: Comércio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços em instalações de alta e baixa tensão

6 160.001.495/2000 CYBIZ SISTEMAS SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INTERNET LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lote 20 – SOF/Norte
Área: 125,00m² empregos: atuais 10 e a gerar 05 investimento: R\$ 67.529,35
Atividade: Consultoria e assessoria em informática, consultoria, em internet e assessoria em gestão empresarial

7 160.000.991/2001 DEISY CARDOSO DA SILVA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 32 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00m² empregos: atuais 03 e a gerar 02 investimento: R\$ 22.530,00
Atividade: Transporte rodoviário urbano

8 160.003.572/2000 DESMANCHACAR AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: Quadra 08, Lote 77 – Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25m² empregos: atuais 01 e a gerar 03 investimento: R\$ 54.912,00
Atividade: Compra e venda de veículos acidentados para desmanche e comércio de peças e acessórios

9 160.000.831/2001 DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RECIFE LTDA
Endereço: Quadra 08, Lote 22 – Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320,25m² empregos: atuais 05 e a gerar 05 investimento: R\$ 87.400,11
Atividade: Comércio de embalagens plásticas, copos descartáveis, sacolas, artigos de festas, doces, balas, bombons e outros

10 160.001.406/2000 IDEAL AUTO SOM LTDA- ME
Endereço: Conjunto 13, Lote 39 – Águas Claras
Área: 162,69m² empregos: atuais 0 e a gerar 03 investimento: R\$ 58.251,86
Atividade: Comércio varejista de som e acessórios para autos

11 160.001.464/2000 J. TEOTONHO FILHO SERRALHERIA LTDA
Endereço: Conjunto L, Lote 14 – SMA - Gama
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a 02 gerar investimento: R\$ 44.108,82
Atividade: Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos

12 160.000.507/2001 JMP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 15 - SCIA
Área: 1.000,00m² empregos: atuais 24 e a gerar 09 investimento: R\$ 254.529,00
Atividade: Compra, venda e consignação de veículos novos e usados, peças e acessórios, serviços de lanternagem

13 160.002.307/2000 KANANGA AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 07 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00m² empregos: atuais 04 e a gerar 06 investimento: R\$ 67.653,00
Atividade: Comércio varejista de peças novas e reconcondicionadas e acessórios para veículos em geral e demais artigos do ramo

14 160.003.554/2000 MEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Quadra 04, Lotes 37 e 39 – Setor de Materias de Construção de Ceilândia
Área: 2.100,00m² empregos: atuais 23 e a gerar 12 investimento: R\$ 100.540,00
Atividade: Comércio de compra e venda de madeiras, materias para construção e demais artigos do ramo

15 160.001.060/2001 ÓTICA E RELOJOARIA ESTRELA LTDA
Endereço: Conjunto 05, Lote 04 – Sul de Samambaia
Área: 105,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 03 investimento: R\$ 37.425, 08
Atividade: Comércio varejista de artigos de relojoaria, joalheria, ótica, material fotográfico e consertos

16 160.000.144/2001 PROJECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 07, Lotes 01 e 16 - SCIA
Área: 4.500,00m² empregos: atuais 03 e a gerar 39 investimento: R\$ 608.438,57
Atividade: Construção de obras por empreitada, pavimentação, terraplenagem, planejamento e projetos e saneamento básico

17 160.000.454/2001 QUATTOR ENGENHARIA S/C LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 07, Lote 13 - SCIA
Área: 1.000,00m² empregos: atuais 11 e a gerar 30 investimento: R\$ 155.470,00
Atividade: Prestação de serviços de engenharia civil, consultoria, assessoria e assistência técnica, etc.

18 160.001.769/1999 RAIMUNDO LEONELDO MENEZES MAIA –ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto 01, Lote 03 – Centro Norte de Ceilândia
Área: 150,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: R\$ 26.936,00
Atividade: Compra e venda de peças e acessórios para veículos, serviços de mecânica em geral, lanternagem e pintura

19 160.000.233/2001 RENATO MIGUEL VIEIRA
Endereço: Quadra 05, Lote 17 – Setor de Material de Construção de Ceilândia
Área: 900,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 04 investimento: R\$ 60.250,00
Atividade: Propaganda, produção, promoção e realização de eventos culturais, artísticos, esportivos e demais do ramo

20 160.000.096/2001 ROSINEIDE FERNANDES ARAÚJO DOS SANTOS
Endereço: Quadra 09, Lote 05 – SEE/Sobradinho
Área: 202,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 02 investimento: R\$ 31.831,05

Atividade: Comércio varejista de produtos eletro-eletrônicos, aparelhos de telefones celulares e acessórios, etc.

21 160.002.851/2000 SARAIVA COMERCIAL DE TINTAS LTDA

Endereço: Conjunto K, Lote 03 – SMA- Gama

Área: 150.00m² empregos: atuais 01 e a gerar 02 investimento: R\$ 42.068,00

Atividade: Comércio varejista de tintas, vernizes, similares e material para construção

22 160.003.003/2000 SIQUEIRA CAMPOS SHOPPING CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Conjunto D, Lote 20 – SMA – Gama

Área: 1.200,00m² empregos: atuais 17 e a gerar 20 investimento: R\$ 436.149,55

Atividade: Comércio varejista de peças, acessórios e pneumáticos para automóveis, prestação de serviços de alinhamento

23 160.001.608/1999 SOS ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Quadra 200, Conjunto 01, Lotes 29, 30 e 31 – Recanto das Emas

Área: 418,59m² empregos: atuais 0 e a gerar 05 investimento: R\$ 77.625,41

Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e serviços de consertos e reparos

24 160.002.626/1999 SUENIA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 18 – Centro Norte de Ceilândia

Área: 300,00m² empregos: atuais 04 e a gerar 04 investimento: R\$ 45.024,00

Atividade: Prestação de serviços de contabilidade em geral

25 160.000.799/2001 TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: Quadra 21, Lotes 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78 e 80 – Setor de Indústria de Ceilândia

Área: 8.400,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 45 investimento: R\$ 457.760,00

Atividade: Topografia, terraplenagem, tecnologia em pavimentação, saneamento e urbanização

26 160.000.961/2001 TOPOCART TOPOGRAFIA E ENGENHARIA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 09, Lote 07 - SCIA

Área: 1.760,00m² empregos: atuais 34 e a gerar 26 investimento: R\$ 427.680,00

Atividade: Prestação de serv. téc. de topografia, geodésia, fotogrametria, cartografia, etc.

27 160.002.738/2000 VILMA ROSA GOMES DE SOUZA

Endereço: Conjunto 13, Lote 32 – Águas Claras

Área: 162,52m² empregos: atuais 0 e a gerar 03 investimento: R\$ 48.910,14

Atividade: Compra e venda de bazar, papelaria, cama, mesa, banho, cosmético e confecção em geral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 93 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO DA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA RELATIVO A PEDIDO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar indicação de indeferimento de pleitos de incentivo econômico do PRO/DF, apresentados pelas seguintes empresas:

PROCESSO Nº:160.000.467/1999 – TOP AUTO PEÇAS LTDA

PROCESSO Nº :160.000.143/2001 – MECÂNICA FÁBIO DIAS LTDA ME

PROCESSO Nº :160.000.716/1999– BENEFICIADORA DE ARROZ SOMBRA DA SERRA LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 94 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DA CÂMARA DE INCENTIVOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO RELATIVO ÀS CARTAS-CONSULTA PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FUNDO CONSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO).

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar indicação de acolhimento de Cartas-Consulta apresentadas ao Banco do Brasil, para obtenção de financiamento junto ao FCO, das seguintes empresas:

1. ALVECAR CAMINHÕES LTDA
2. ANDRADE - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
3. ANTÔNIO MARQUES GUEDES
4. ARTGRAF EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA
5. CAVA - CENTRO DE APOIO E VIVÊNCIAS AGRÁRIAS
6. COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA
7. COMISSARIA AÉREA BRASÍLIA LTDA
8. EDMAR VEÍCULOS LTDA
9. ETEC EMP. TEC.DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A
10. HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
11. JAIR BARCELOS
12. JARJOUR EXECUTIVE SERVICES LTDA
13. JOÃO MATSUI
14. LEOMAR CENCI
15. MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE
16. NEWCAR VEÍCULOS LTDA
17. ODONTOLINE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA
18. RAYMUNDA SINHORA VERA BASTOS
19. S.R. JÚNIOR CIA. LTDA
20. SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS E AUTOMOTIVOS LTDA
21. SUL AMÉRICA TANATUS LTDA
22. SUPREMA VEÍCULOS LTDA
23. UNICAR VEÍCULOS LTDA
24. WJMJR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 95 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL PARA NÃO ACOLHER RECURSO A INDEFERIMENTO DE PROJETOS, PELO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar recomendação de não acolhimento de recurso apresentado pelas seguintes empresas:

160.002.865/2000 – ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA – ME
160.000.038/2000 – S. DOS REIS SILVA MECÂNICA - ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 96 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL PARA ACOLHER RECURSO A INDEFERIMENTO DE PROJETOS, PELO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar recomendação de acolhimento de recursos apresentados pelas seguintes empresas:

1 – 160.000.090/1999 – INTERTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço: Conjunto 13, Lote 44 – Águas Claras/DF

Área: 250,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 08 investimento: R\$ 43.100,00

ATIVIDADE: Comércio e prestação de serviços na área de telefones, interfones, alarmes telecomunicação em geral

2 - 160.000.887/1999 – FILOTEIA PAULO DA SILVA ME
Endereço: Rua 24, lote 77 – Polo de Moda/DF
Área: 192,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: R\$ 47.975,00
ATIVIDADE: Confecções de roupas em geral.

3 – 160.000.995/1999 – F. J. CANTINA LTDA ME
Endereço: Rua 09, Lote 06 – Polo de Moda/DF
Área: 189,11 m² empregos: atuais 8 e a gerar 4 investimento: R\$ 61.479,43
ATIVIDADE: Cantina de obra

4 – 160.003.569/2000 – GLÊNIO HUMBERTO BORGES ME
Endereço: Quadra 08, Lote 61 Setor Industrial da Ceilândia/DF
Área: 320,25 m² empregos: atuais 2 e a gerar 1 investimento: R\$ 47.366,56
ATIVIDADE: Compra e venda de peças de carros novos e usados e prestação de serviços de mecânica

5 – 160.003.023/1999 – OLÍMPIA COMÉRCIO E PROJETOS DE MÓVEIS LTDA-ME
Endereço: Conjunto 16, Lote 14 – Sul de Samambaia
Área: 472,33 m² empregos: 4 atuais e a gerar 6 investimento: R\$ 41.110,53
ATIVIDADE: Comércio atacadista, distribuição, montagem e reformas de móveis.

6 – 160.003.311/1999 – RENAULT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
Endereço: Conjunto 24, Lotes 16 – Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R\$ 28.000,00
ATIVIDADE: Prestação de serviços de lanternagem e pintura de automóveis

7 – 160.000.460/1999 – FM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Endereço: Conjunto 08 Lote 14 – Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R\$ 31.115,99
ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos e máquinas para escritório etc.

8 – 160.000.896/1999 – DOCE VÍCIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua 10, Lote 07- Polo de Moda/DF
Área: 221,76 m² empregos: atuais 5 e a gerar 6 investimento: R\$ 77.555,00
ATIVIDADE: Comércio varejista com confecções de bolos e doces diversos

9 – 160.000.377/1999 – WPL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Conjunto 22, Lote 17 – Águas Claras/DF
Área: 2.600,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 56 investimento: R\$ 1.745,129,39
ATIVIDADE: Indústria de produtos alimentícios

10 – 160.001.703/1999 – JJ BATERIAS PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Endereço: Quadra 200, Conjunto 05 Lote 01- Recanto das Emas/DF
Área: 125,40m² empregos: atuais 4 e a gerar 4 investimento: R\$ 28.945,00
ATIVIDADE: Comércio de baterias e peças e prestação de serviços de auto - elétrica

11 – 160.002.263/1999 – ANTÔNIO LIBÓRIO DA MOTA - ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 02, Lote 05 – Recanto das Emas/DF
Área: 115,20 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R\$ 20.045,00
ATIVIDADE: Mercado e açougue em geral

12 – 160.001.161/1999 – MANIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua 10, Lote 15 – Polo de Moda/DF
Área: 209,52 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: R\$ 58.114,98
ATIVIDADE: Restaurante

13 – 160.002.313/1999- DIJALMA PEREIRA DE AZEVEDO - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 10 – Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: R\$ 28.900,00
ATIVIDADE: Prestação de serviços de lanternagem, pintura e elétrica.

14 – 160.001.460/2000 – VÍRGILIO BRAZ DOS SANTOS - ME
Endereço: Conjunto S, Lote 32 – SMA GAMA/DF
Área: 212,60 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: R\$ 31.111,66
ATIVIDADE: Prestação de serviços de sofás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 97 – CPDI/DF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA RELATIVO A PEDIDO DE INCENTIVO, ECONÔMICO DO PRO-

GRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de julho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1ª Aprovar indicação de indeferimento de pleito de incentivo econômico do PRO/DF, apresentado pela seguinte empresa:
PROCESSO Nº: 160.000.718/2001 – CLEIDE CRISTINA DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 26, DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.550/2001, resolve:

Aplicar multa à empresa: KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA, no valor total de R\$ 27,41 (vinte e sete reais, quarenta e um centavos), correspondente ao percentual de 30 % (trinta por cento), referente a inexecução total do Contrato, com fulcro no art. - 87, inciso II, da Lei 8.666/93, C/c o Artigo 10, item III, alínea “b”, constante dos Procedimentos para Solicitação de Compras no SRP, da Subsecretaria de Compras e Licitações/SEFP.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 5 de novembro de 2001 o prazo estabelecido no item 3.1.6, para o cumprimento das exigências de letras “a” e “b”, previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO, publicado no DODF do dia 19 de março de 2001, à página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO-
Em 28 de setembro de 2001

PROCESSO N.º: 170.000.212/2001
INTERESSADO: COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa
Aplico à firma Comperbrás Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º: 03.718.241/0001-69, multa de R\$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Edital de Licitação na Modalidade Concorrência nº 43/2000, Autorização de compra n.º 83/2001 – SRP, referente a atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00351, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

PAULO ROBERTO SOARES
Adjunto

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 25 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 144.000.367/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 325/2001 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da RBM Assessoria de Comunicação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.526/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 395/2001 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da RBM Assessoria de Comunicação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento da Empresa Brasiaudio Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda-ME, localizada à SEP/Sul EQ 715/915, Conjunto "A", Bloco "A" - Consultórios 301 e 302 - Edifício Pacini com atividade para Compra e Venda de Aparelhos Auditivos e Serviços de Manutenção de Aparelhos Auditivos, referente ao Processo de nº 141.001.661/2001, por erro de endereçamento.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento da Empresa Fisioterapia - Clínica de Fisioterapia, Estética e Terapias Alternativas Ltda, sito à SEP/Sul EQ 715/915, Conjunto "A", Bloco "A" - Consultórios 206, 207, 208, 209 e 210 - Edifício Pacini, referente ao Processo de nº 141.001.567/2001, com atividade para Fisioterapia, Estética, Acupuntura, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, por erro de endereçamento.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11535

DATA 15/09/2001 – HORA 11:55
LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDVALDO DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO METÁLICO
02	FOGAREIROS
02	BOTIJÕES PEQUENOS
01	TACHO
01	PEGADOR
01	SALEIRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11536 – DATA 15/09/2001 – HORA 18:33 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
33	PÓ COMPACTO (COSMÉTICO)
01	CONJUNTO DE COLAR E BRINCO
01	BOLA (PLÁSTICO), 06 PUTINHAS, 01 WALKMAN, 43 FONES DE OUVIDO
02	FONES, 01 COLAR, 01 BALA DE CHOCOLATE, 98 CHAVEIROS
07	FITAS P/ VIDEO, SALGADOS DIVERSOS
34	SOMBRA (COSMÉTICO), 09 LANTERNAS LASER DIVERSOS
192	LÁPIS DE OLHO (COSMÉTICO), 04 BATONS, 01 FONE
56	BATONS DE MANTEIGA DE CACAU, 01 ÓCULOS
129	BATONS (COSMÉTICOS), 09 ISQUEIROS, 15 ESCOVAS DE CABELO
16	CINTOS, 43 LIXAS P/ UNHA, 35 DESPERTADORES
02	RELÓGIOS DE PULSO, 01 GAITA, 02 CARRINHOS DE BRINQUEDO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11537 – DATA 15/09/2001 – HORA 20:02 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	CABOS P/ SOM, 07 COFRES, 02 GAMES
57	CANETAS COLORIDAS, 02 CARRINHOS BRINQUEDO
91	CANETAS BIC, 01 PORTA DUREX, 04 PULSEIRAS P/ RELÓGIO
60	ÓCULOS DE SOL, 03 RELÓGIOS, 02 WALKMANS
53	EMBALAGENS C/ PILHAS C/ 04 PILHAS CADA, 01 DESPERTADOR
04	BATERIAS, 11 CAPAS P/ CELULAR, 02 ESCOVAS
04	EXTENSOES, 14 BATERIAS P/ RELOGIO, 03 MICROFONE
12	ESPELHOS DE BOLSO, 01 MICROFONE, 12 FILMES
01	ESPELHO GRANDE, 02 CARRINHO BRINQUEDO, 03 CALCULADORAS
04	ESMALTES P/ UNHA COSMÉTICO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11538 – DATA 15/09/2001 – HORA 20:20 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	FOLHAS P/ PAPEL DE PRESENTE, 05 CARREGADORES P/ CELULAR
09	PINÇAS PEQUENAS, 04 TRANSFORMADORES
79	PARES DE BRINCOS, 01 ELIMINADOR, 06 TESOURAS
02	CADEADOS PEQUENOS, 04 PORTA CANETAS, 03 GAITAS
06	BINÓCULOS PEQUENOS, 04 ESCOVAS, 01 BARALHO
15	CORTADORES DE UNHA, 01 CD, 03 CARRINHOS BRINQUEDO
02	EMBALAGENS C/ 02 BONECAS CADA, 01 RÁDIO-RELÓGIO
05	PACOTES DE BISCOITO, 03 PULSEIRAS, 12 CELULARES DE BRINQUEDO
01	CARRINHO, 10 CARTEIRAS, 40 PRENDEDORES DE CABELO
02	FITAS K7 PEQUENAS, 02 BOLSAS, 23 CORDÕES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11539 – DATA 17/09/2001 – HORA 14:55 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA LUZIA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
22	BOLSAS DE TAMANHOS DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11540 – DATA 19/09/2001 – HORA 10:30 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ AGUIAR LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
2.045	VALES TRANSPORTES
06	PASSES ESTUDANTIS
19	VALES TRANSPORTES
48	PASSES ESTUDANTIS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11563 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:00 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAIXA DE AGUA MINERAL PLANALTO 500 ML
22	AGUA MINERAL PLANALTO DE 500 ML, 07 AGUA MINERAL PEQUENA
27	REFRIGERANTES EM LATA DIVERSOS, 05 COCA-COLA 600 ML

03 SUCOS DE GARRAFA PEQUENA , 01 POTE C/ SACHÊ MAIONESE
 20 SACOS SALGADOS DIVERSOS, 03 LATAS DE MILHO , 09 POTES DOCE DIVERSOS
 01 POTE DE BATATA PALHA , 01 SACO C/ BATATA PALHA , 06 PACOTES DE SAL
 01 SACO C/ 05 SALGADOS , 16 POTES DE BISCOITOS SALGADOS
 04 PACOTES DE PÃO DE HAMBURGUER , 02 PACOTES DE SACOS DESCARTAVEIS
 01 PACOTE SACOS DESCARTAVEIS DE QUEROS , 08 CADEIRAS METÁLICAS BRANCA
 02 MESAS METÁLICAS BRANCAS , 01 BOTTIÃO DE 13 KG, 01 CX ISOPOR VAZIA
 03 CAIXAS PLÁSTICAS SENDO 02 VERMELHAS E 01 VERDE VAZIA
 01 REBOQUE VERMELHO C/ COBERTURA METÁLICA
 01 LONA PLÁSTICA AZUL , 01 GUARDA-SOL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11564 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:15 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/PROX. HOSP. BASE- NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO NERES AGUIAR

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO METÁLICO C/ RODAS DE MOTO NA COR VERDE FECHADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11565 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:30 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE METÁLICO NA COR VERDE E BRANCA
01	CAIXA METÁLICA FECHADA COR BRANCA
01	BOTTIÃO GÁS 2,5 KG
01	FOGÃO 02 BOCAS COR AZUL
01	CAIXA DE ISOPOR
02	BANQUINHOS DE MADEIRA
01	SUPORTE METÁLICO COM SALGADINHOS DIVERSOS
01	SUPORTE METÁLICO PEQUENO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11566 – DATA 18/09/2001 – HORA 12:40 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA CRUZ FERNANDES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAIXA DE ISOPOR CONTENDO SALGADOS, BALAS, DOCES E CHOCOLATES DIV.
19	AGUA MINERAL PLANALTO 500 ML, 07 GARRAFAS SUCO SAMPICO 450 ML
06	GARRAFAS SUCO D'LICE 450 ML, 04 REFRIGERANTES EM LATA
01	BOTTIAO GÁS 13 KG, 02 FOGÕES C/ 02 BOCAS NAS CORES AZUL E VERMELHO
01	CHAPA NA COR VERDE, 03 BOTTIÕES PEQUENOS, 04 SACOS C/ RAIZES
01	LONA PLÁSTICA COR LARANJA, 01 LONA PLÁSTICA AMARELA , 04 MESAS
04	CADEIRAS METÁLICAS, 01 EXPOSITOR NA COR AZUL, 01 TRIPÉ
09	GARRAFAS AGUA MINERAL GASOSA 500 ML

TERMO DE APREENSÃO Nº 11566 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:30 – LOCAL: SIA TRECHO 04/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDMILSON TOMAZ DE LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOTTIÃO DE GÁZ 13 KG, 01 TREILLER VERDE, 01 CAIXA DE MAÇÃ
40	PACOTES DE PETAS DIVERSAS, 13 GARRAFAS DE AGUA 500 ML
14	GARRAFAS DE AGUA 300 ML, 32 GARRAFAS DE SUCO SAMAGO 450 ML
05	REFRIGERANTES EM LATA, 01 REFRIGERANTE DE 250 ML
07	PACOTES DE SALGADINHOS DIVERSOS, 01 PACOTE C/ 30 UNID. PIPOCAS
109	COCAS, 02 CX ISOPOR, 05 PACOTES DOCES ABERTOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11922 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:00 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX.HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELIOMAR DA ROCHA OLIVEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MESA DE PLÁSTICO REDONDA, 04 CADEIRAS DE FERRO
01	CARRINHO DE DUAS RODAS TIPO PICOLÉ

TERMO DE APREENSÃO Nº 11923 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:00 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELIANE SOARES DE SOUZA FERREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
24	PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS , 120 SALGADINHOS DIVERSOS
01	SACO GRANDE C/ DOCES, BALINHAS E BISCOITO DIVERSOS
01	SACO GRANDE C/BISCOITOS E SALGADINHOS DIVERSOS
04	POTES DE DOCES, 60 PACOTES DE SALGADINHOS, 01 CX COPO DE PAPEL LACRA

16 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 ML, 24 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 M
 16 PARES DE SANDÁLIAS, 01 SACO DE SALGADOS E BALINHAS DIVERSAS
 12 CADEIRAS DE PLÁSTICO E UMA MESA, 05 TABULEIRO DE ALUMÍNIO E 02 DE PLÁSTICO
 01 BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG, E 02 DE 2,5 KG
 01 ESTEIRA DE PLÁSTICO, 10 SUPORTES DE PRATELEIRAS, 02 LONAS SENDO 1 AZUL E 1 LARANJADA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14327 – DATA 18/09/2001 – HORA 10:37 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA EDILMA S. RODRIGUES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	GARRAFAS TÉRMICAS, 03 BOTTIOES DE 13 KG, 01 CHAPA, 02 ESTUFAS
01	BALEIRO, 45 PACOTES DE BISCOITO PETA, 13 PACOTES PÃES DIVERSOS
08	POTES DE DOCES DIVERSOS, 225 PACOTES DE SALGADOS DIVERSOS
04	CAIXAS DE AGUA MINERAL 500 ML, 02 CX DE REFRIGERANTE EM LATA
01	PACOTE DE BALA 1 KG, 03 BOTTIÕES DE GÁS 13 KG
19	GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 ML, 12 COPOS DE AGUA MINERAL 200 ML
01	CAIXA DE AGUA MINERAL 300 ML, 04 BANQUETAS , 01 FOGÃO
39	LATAS DE REFRIGERANTES, 53 REFRIGERANTES 600 ML
23	REFRIGERANTES 240 ML , 12 LATAS DE CERVEJA
02	REFRIGERANTES (02 LITROS) , 02 CAIXA DE ISOPOR GRANDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 14328 – DATA 18/09/2001 – HORA 11:30 – LOCAL: SIA TRECHO 04 LOTES 1330/1360/ PROX. HOSP. BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VICENÇA LOURENÇO DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
17	GARRAFAS AGUA MINERAL 600 ML, 04 GARRAFAS DE COCA-COLA 350 ML
01	CAIXA DE AGUA MINERAL 500 ML, 01 MESA C/ 02 CADEIRAS DE FERRO
01	SACO DE CARVÃO , 01 CARRINHO DE MÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14330 – DATA 19/09/2001 – HORA 10:55 – LOCAL: ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAETANO FERNANDES DE ARAUJO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE VERDE

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICA a desistência da permissionária JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, relacionada a ocupação do BOX 056-A, da Feira da Guariroba – QNN 38/40 – Á. Especial 01, constante no processo n.º 138.002.119/2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICA a desistência da permissionária SANTANA AVELINA DE JESUS GOMES, relacionada a ocupação do BOX 010-A, da Feira do Setor “O” – EQNO 10/12, constante no processo n.º 138.001.492/2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE
 Em 1º de outubro de 2001

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, referente à aquisição dos periódicos “REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA E COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL”.

MARLI VINHADELI